



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 004 DE JANEIRO DE 2017

*“Cede veículos à Secretaria Municipal de Saúde e da
outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

Considerando que o Município tem dois veículos lotados na educação, cujos serviços não são essenciais àquela pasta;

Considerando a necessidade de veículos a suprirem deficiência nos serviços em outras repartições;

Considerando o bom estado de conservação dos veículos infra descritos;

Considerando que tais veículos estão aptos a atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde, mormente no transporte de pacientes do SUS, em deslocamento para fora do domicílio;

Considerando que o Município não tem recursos para adquirir veículos novos para a saúde, ou mesmo contratar particulares;

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a eficiência, e que os serviços da saúde pública são essenciais à proteção à vida e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam cedidos temporariamente à Secretaria Municipal de Saúde, os veículos *Microonibus CITROEN /JUMPER M33M 233 S Diesel- ano de fabricação 2012 modelo 2013, Placa OPO 0623 – Patrimônio 2507, e, Chevrolet SPIN 1.8L 2015/2016, flex, Placa PXX 9607 – Patrimônio 4566.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Parágrafo único: As despesas de custeio e manutenção dos veículos tratados nesta Portaria serão levadas à rubrica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cedro do Abaeté, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal.